

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE – FURG
INSTITUTO DE MATEMÁTICA, ESTATÍSTICA E FÍSICA – IMEF**

ATA 05/2025

Aos vinte e cinco dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco, às dez horas, reuniram-se os membros da comissão eleitoral: o presidente da comissão TAE Dr. Leandro da Silva Saggiomo, o Prof. Dr. Juliano Cesar Marangoni, a Profa. Dra. Fernanda Sauzem Wesendonk, o Prof. Dr. Darci Luiz Savicki e a Discente Paula Geovana Souza Frota, para aprovar os resultados das eleições às candidaturas aos cargos de Coordenação e Coordenação Adjunta do Curso de Graduação de Física Bacharelado – Gestão 2025/2 a 2027/1 e aos cargos de Coordenação e Coordenação Adjunta do Curso de Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física – MNPEF – Gestão 2025/2 a 2027/1. A comissão eleitoral do IMEF realizou a consulta online para os cargos relacionados acima, no dia 18 de junho de dois mil e vinte e cinco, através do endereço eletrônico www.consultas.furg.br, no período entre 0h e às 23h59min59s da data referida. Finalizada a votação, a comissão recebeu os relatórios fornecidos pelo Centro de Gestão de Tecnologia da Informação (CGTI). Referente às eleições para as Coordenações de cursos, procedeu-se o cômputo do percentual de votos. Uma vez que o pleito teve chapas e candidaturas únicas em todas as coordenações, considerando o Parágrafo Único do Artigo 15º da Regulamentação do Processo Eleitoral para os Cursos de Graduação e de Pós-Graduação, a chapa será considerada aprovada no plebiscito se obtiver aprovação acima de 50% do total de votos válidos. Para o curso de Graduação em Física Bacharelado, o número total de votantes do segmento discente foi 10 e o número total de votantes do segmento servidores foi 39. O total de votos válidos foi 49. O percentual de votos válidos para aprovação da candidatura única inscrita para o Curso de Física Bacharelado foi

de 100%, portanto a chapa única foi APROVADA. Para o curso de Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física (MNPEF), o número total de votantes do segmento discente foi 3 e o número total de votantes do segmento servidores foi 17. O total de votos válidos foi 20. O percentual de votos válidos para aprovação da chapa única inscrita para o referido curso foi de 100%, portanto a chapa única foi APROVADA. Aberto o período de recursos no dia 23.06.2025, conforme cronograma aprovado, não houve nenhuma interposição contrária aos resultados. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada, na qual a presente ata foi lavrada e assinada por mim, Leandro da Silva Saggiomo, conjuntamente com os membros da comissão eleitoral.

Dr. Leandro da Silva Saggiomo

Prof. Dr. Juliano Cesar Marangoni- Membro

Profa. Dra. Fernanda Sauzem Wesendonk- Membro

Prof. Dr. Darci Luiz Savicki- Membro

Discente Paula Geovana Souza Frota- Membro

(A via original encontra-se assinada)